



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
CONCELHO DE RIBEIRA GRANDE
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
PORTO FORMOSO

Exmo(a) Senhor(a)

Vogal da Assembleia de Freguesia de

Porto Formoso

Nossa Referência

04/2013

Data

12-Dez-13

ASSUNTO: SESSÃO ORDINÁRIA

Ao abrigo da competência que me é conferida pelo alínea b) do n.º 1 do art.º 14.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, cumpro-me convocar V.Ex^a a tomar parte na Sessão Ordinária deste Órgão Autárquico, que terá lugar no próximo **dia 21 de dezembro de 2013 pelas 19.00 horas** na Sala de Sessões da Assembleia de Freguesia de Porto Formoso.

A) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Registo de Presenças.

Aprovação da acta da Sessão Anterior.

Correspondência Recebida.

B) ORDEM DE TRABALHOS

Ponto 1. Orçamento para o ano 2014.

Ponto 2. Plano Plurianual de Actividades.

Ponto 3. Plano Plurianual de Investimentos.

Ponto 4. Delegação de competências na Junta de Freguesia a fim de fazer e aceitar protocolos de cooperação com a Câmara Municipal (muros passeios e conservação de escolas), o Governo Regional e Instituições de Direito Privado e Público.

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
CONCELHO DE RIBEIRA GRANDE
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
PORTO FORMOSO

Ponto 5. Regulamento de concessão de apoios a Instituições sem fins lucrativos da freguesia.

Ponto 6. Revisão do Regimento da Assembleia de Freguesia para o quadriénio 2013 – 2017

Com os melhores cumprimentos,

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Patrícia da Graça Medeiros Teixeira

(Patrícia da Graça Medeiros Teixeira)